Id:167C386BA96788AD

**Estado do Piauí**
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOPOR PRAZO DETERMINADO**

**FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF e Lei Municipal nº 056/2002**
O Município de Caridade do Piauí-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, portador de CPF: 660.966.773-04, e a Sra. GILKA MARY ALVES DE SOUSA, portadora de CPF nº 977.476.103-00, Psicóloga, inscrita no CRP-21/02632, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes, 410, bairro Centro, na cidade de Simões, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**DO OBJETO**
O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação dos Serviços de Psicóloga, com carga horária de 30h (trinta) horas semanais, com subordinação a Secretaria Municipal de Assistência Social, para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

**DA VALIDADE DO CONTRATO** O Presente contrato terá validade a contar da presente data até dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado automaticamente por um ano a partir do primeiro mês do ano seguinte, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
Será pago à contratada o valor mensal de R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária de Recurso Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMAS/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS.

Caridade do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2023.

E-mail.:pmcarida@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com Página 1

Id:1518F2F34BDD8A9C

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº 002/2023

**Processo Administrativo:** nº 002/2023

**Procedimento Licitatório:** nº 001/2023

**Modalidade**: Dispensa

**Fundamentação Jurídica:** art. 75, II da Lei 14.133/2021

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CONETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO/PI

**Contratante**: Município de Domingos Mourão– PI.

**Contratado:** J&R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 20.767.143/0001-03.

**Valor Mensal:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Valor Global:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Recursos:** Recursos Próprios e Outros.

**Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2023.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2023.

Id:0B620CA8BD17891E

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06553911/0001-22 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 263 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **30.000,00**

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 157 | 12.361.0022.2038.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 228 | 10.302.0018.2055.0000 | ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR | -30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

**Anulação ( - )** **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:030E6BD68BDB8B1A

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº 003/2023

**Processo Administrativo:** nº 003/2023

**Procedimento Licitatório:** nº 002/2023

**Modalidade**: Dispensa

**Fundamentação Jurídica:** art. 75, II da Lei 14.133/2021

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

**Contratante**: Município de Domingos Mourão– PI.

**Contratado:** METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA - CNPJ Nº 24.355.527/0001-05.

**Valor Global:** R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

**Recursos:** Recursos Próprios e Outros.

**Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2023.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2023.